



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

|                            |                           |
|----------------------------|---------------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b>      | Ficha<br><b>11.206/01</b> |
| <b>Matrícula nº 11.206</b> | <i>[Assinatura]</i>       |

**IMÓVEL:** UNIDADE Nº 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, de frente para a Rua Castanheira, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a Rua Guaritá, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com a casa nº 1, nos fundos com o lote nº 12, com a área total de 70,00 metros quadrados, e com a área útil de 62,70 m², cuja construção ocupa do terreno a área de 70,00 m², sendo de uso exclusivo a quota do terreno de 180,00 m², já incluída a área correspondente às partes localizadas na frente e lateral direita destinadas a jardim e quintal. A quota corresponderá a fração ideal do solo de 0,50. Condomínio este construído sobre o Lote de Terreno sob nº 11, da Quadra nº 08, da Planta VILA CENTRAL, com área total de 360,00 metros, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Guaritá, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com a Rua Castanheira, e nos fundos mede 15,00 metros e confronta com o lote nº 10.-----

**INDICAÇÃO FISCAL:** 060.035.0084.001/002.-----

**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO CARLOS MOREIRA LEAL casado com JANETE MAIA LEAL, pelo regime de comunhão universal de bens em 21/02/1984, brasileiros, comerciantes, ele portador da CI nº 1.319.179-SSP-PR e do CPF/MF nº 230.703.159-68, ela portadora da CI nº 1.649.453-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 359.208.589-15, residentes e domiciliados na Avenida Venezuela, nº 586, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande.-----

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2 e 7 da Matrícula nº 2.961 desta Serventia.-----

Referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2004. (a)  
*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

**R-1 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 12.129 datado de 04/07/2005 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.2864.0000015-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 24 de maio de 2005, ficando uma via arquivada nesta Serventia, FRANCISCO CARLOS MOREIRA LEAL casado com JANETE MAIA LEAL, já qualificados, venderam a RUBENS RUFINO DO NASCIMENTO casado com MARIA MARLI CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 14/01/1988, brasileiros, ele fressador, portador da CI nº 5.390.018-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 497.359.269-20, ela aposentada, portadora da CI nº 5.694.600-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 794.433.629-53, residentes e domiciliados na Rua Salgueiro, nº 101, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 1.185,09 (um mil e cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.314,91 (seis mil e trezentos e catorze reais e noventa e um centavos), saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es); e o restante de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Condições: as do Contrato. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, N. 14, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. (ITBI Guia nº 209, pago sobre R\$-38.000,00). Custas: 4,317 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2005. (a)  
*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

**R-2 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 12.129 datado de 04/07/2005 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.2864.0000015-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 24 de maio de 2005, ficando uma via arquivada nesta Serventia, COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): RUBENS RUFINO DO NASCIMENTO casado com MARIA MARLI CANDIDO DA SILVA

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº  
11.206

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7J8Q-CHJQY-54MQ6-6JXB9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.376



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

**NASCIMENTO**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios CURITIBA SUL. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH SUHAB/GECRI-000325. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais). **DESCONTO: 0,00** (zero reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 38.300,00** (trinta e oito mil e trezentos reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 240. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 8,1600. Efetiva: 8,4722. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 334,48** (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **SEGUROS: R\$ 33,65** (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 24,75** (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). **TOTAL: R\$ 392,88** (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/06/2005. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE **ALIENA à CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 226,38 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2005.(a)

**OFICIAL DO REGISTRO.**  
**Av-3 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 136.528 datado de 21/06/2021 - CANCELAMENTO.** Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - nº **0010228932**, firmado na Cidade de São Paulo-SP, 21 de maio de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 2 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 136,71. Funrejus R\$ 34,18. Fundep R\$ 6,84. Iss R\$ 6,84. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA00000008656211.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2021.(a)

**(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.**  
**R-4 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 136.528 datado de 21/06/2021 - COMPRA E VENDA.** Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - nº **0010228932**, firmado na Cidade de São Paulo-SP, 21 de maio de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **RUBENS RUFINO DO NASCIMENTO** e sua cónjuge **MARIA MARLI CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO**, já qualificados, **VENDERAM a DIEGO DOS SANTOS USEN**, brasileiro, administrativo, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da CI nº 12.874.654-4-SESP/PR e do CPF/MF nº 121.663.229-48, residente e domiciliado na Rua Rio Juruario Jurua, nº 363, Casa 1, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 327.000,00** (trezentos e vinte e sete mil reais). Forma de pagamento do preço de venda e compra: com recursos próprios: **R\$ 167.000,00** (cento e sessenta e sete mil reais). Recursos do FGTS: **R\$ 0,00** (zero de reais). Recursos do Financiamento: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome da vendedora, devidamente validada. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7J8Q-CHJQY-54MQ6-6JXB9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.376



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

|                            |                           |
|----------------------------|---------------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b>      | Ficha<br><b>11.206/02</b> |
| <b>Matrícula nº 11.206</b> | Rubrica<br>               |

**DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2129/2021 paga sobre o valor de R\$ 327.000,00 no valor de R\$ 5.295,00 em 15/06/2021). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Furnapen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0184645CVAA0000000465321R. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2021.(a)

**R-5 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 136.528 datado de 21/06/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - nº 0010228932, firmado na Cidade de São Paulo-SP, 21 de maio de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DIEGO DOS SANTOS USEN**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na Cidade de São Paulo-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; Valor Total do Financiamento: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de Juros Sem Bonificação: **Efetiva 10,0000 (anual) e 0,7974 (mensal) e Nominal 9,5690 (anual) e 0,7974 (mensal);** Taxa de Juros Bonificada: **Efetiva 6,9900 (anual) e 0,5646 (mensal) e Nominal 6,7756 (anual) e 0,5646 (mensal).** Prazo de Amortização: **240** (duzentos e quarenta) meses, com vencimento da primeira prestação em **21 de junho de 2021**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$327.000,00** (trezentos e vinte e sete mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0184645AVAA0000000875521N. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2021.(a)

**Av-6 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 154.682 datado de 03/10/2022 - CANCELAMENTO.** Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10177551604 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 19 de setembro de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 5, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **DIEGO DOS SANTOS USEN**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.40qPF.XMHsI-WA7KU.J4Ur. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2022.(a)

**R-7 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 154.682 datado de 03/10/2022 - COMPRA E VENDA.** Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10177551604 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 19 de setembro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DIEGO DOS SANTOS USEN**, já qualificado, **VENDEU a JUNIOR VITOR POMPEU**, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.039.685-6-SESP/PR inscrito no CPF/MF nº 081.536.509-80, residente e domiciliado nesta

Matrícula nº  
**11.206**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7J8Q-CHJQY-54MQ6-6JXB9>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.376



Valide aqui este documento

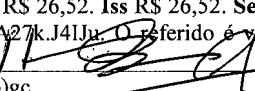


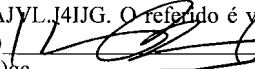
Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Avenida das Araucárias, nº 395, Casa, Bairro Eucaliptos, preço de venda do imóvel: **RS 600.000,00** (seiscentos mil reais). Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos Próprios: **RS 163.500,00** (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais). Recursos do FGTS: **RS 0,00** (zero de reais). Recursos do financiamento: **RS 436.500,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). Condições as do contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3137/2022, paga sobre o valor de **RS 600.000,00**, no valor de **RS 7.143,00** em data de **28/09/2022**). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.4OqPF.XMCSl-WA27k.J4IJu. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-8 - Matrícula nº 11.206 - Protocolo nº 154.682 datado de 03/10/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10177551604 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 19 de setembro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JUNIOR VITOR POMPEU**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal e inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de **RS 436.500,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO de 420** (quatrocentos e vinte) **meses**, com vencimento da primeira prestação em **19 de outubro de 2022**. Taxa de Juros: Efetiva anual **9.8000%**; Taxa Nominal anual de Juros **9.3855%**; Taxa de Juros: Efetiva mensal **0.7821%**; Taxa de Juros: Nominal mensal **0.7821%** Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **RS 582.000,00** (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.4OqPF.XMHSI-WAJYL.J4IJG. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-9/M-11.206 - Protocolo nº 179.315 datado de 22/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** -----

**Título:** Requerimento datado de 15 de julho de 2024 e Certidão de Não Pagamento datada de 09 de maio de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada.-----

**FUNREJUS:** nº 10685016-0 paga no valor de R\$ 1.164,00 em 02/08/2024.-----

**ITBI:** Guia nº 2887/2024 sobre o valor de R\$ 582.000,00, no valor de R\$ 14.550,00 em 10/07/2024.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

**Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.d5vww.4f4bu-V9cJt.F464q. O referido é verdade e dou fé.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7J8Q-CHJQY-54MQ6-6JXB9>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.376



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha  
11.206/ 03

Matrícula nº 11.206

Rúbrica

CNM: 081976.2.0011206-17

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVIDISTA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2024

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILCJojP.C145t-tkJj.F464q, Controle:SFRILCJojP.C145t-tkJj.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGI/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 30/08/2024 08:54:02

Matrícula nº  
11.206

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7J8Q-CHJQY-54MQ6-6JXB9>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.376